

I. Superendividamento

Para que o consumidor inicie o processo de repactuação de dívidas, é essencial a alegação e prova de que ele se encontra superendividado. O superendividamento vai além da simples dificuldade financeira, caracterizando-se pela impossibilidade manifesta de o consumidor honrar seus compromissos financeiros. Elementos-Chave:

- **Análise de Superendividamento:** Como identificar se o consumidor está verdadeiramente superendividado? Exploraremos critérios e indicadores que podem ser utilizados para essa avaliação.
- **Proteção do Consumidor:** Destacaremos os dispositivos legais presentes no CDC que visam proteger o consumidor em situações de superendividamento, promovendo uma compreensão mais abrangente sobre seus direitos.

II. Audiência em Bloco

A audiência em bloco é o principal ato do processo de repactuação de dívidas. Este procedimento visa reunir todos os credores, proporcionando a oportunidade de alcançar um acordo integral que abranja todas as dívidas do consumidor. Importância da Audiência em Bloco:

- **Integralidade do Acordo:** Exploraremos porque a presença de todos os credores é crucial para viabilizar um acordo integral, abordando os benefícios dessa abordagem holística.
- **Consequências do Não Comparecimento do Credor:** Detalharemos as implicações caso um credor não compareça à audiência, incluindo a adesão compulsória ao plano de pagamento e a suspensão da exigibilidade do crédito.

III. Resultados da Audiência em Bloco: Homologação e Revisão Compulsória Audiência Bem-Sucedida:

- **Homologação por Sentença Judicial:** Compreenderemos o que significa a homologação por sentença judicial e como ela transforma o plano de pagamento em um título executivo.
- **Eficácia do Título Executivo:** Exploraremos a eficácia do título executivo, destacando como ele fortalece a posição do consumidor em relação aos credores.

Audiência Sem Acordo:

- **Prerrogativa de Revisão Compulsória:** Caso a audiência não resulte em acordo, discutiremos a prerrogativa do consumidor de iniciar a fase de revisão compulsória por superendividamento. Este processo permitirá uma análise mais aprofundada das condições financeiras do consumidor e a possível revisão das dívidas.